

AGOSTO 2024

RADAR SOCIOAMBIENTAL

PANORAMA DAS CONFERÊNCIAS AMBIENTAIS DE 2024

UM BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE E AS
EXPECTATIVAS PARA OS PRÓXIMOS
EVENTOS DO ANO

Autores: Giovanna Martins, Maria Beatriz Peixoto Mello e
Pedro Paulo Higino da Silva Nogueira

Coordenação: Maureen Santos e Paula Sandrin



PLATAFORMA
SOCIOAMBIENTAL

SOBRE A PLATAFORMA SOCIOAMBIENTAL

A Plataforma Socioambiental é um núcleo de pesquisa do BRICS Policy Center, *think tank* do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. É um espaço de aprendizagem, disseminação de informação e troca de conhecimento. Seus projetos são dedicados à promoção de pesquisa, de análises críticas e de debates e diálogos que reúnam diferentes setores sobre temas como as principais convenções internacionais sobre meio ambiente, a governança policêntrica do clima e os atores subnacionais, bem como sobre justiça ambiental e climática. Visando a construção e a disseminação de conhecimento, a equipe da Plataforma produz materiais como o podcast Meio Descomplicado, cujos episódios abordam temas socioambientais, de abrangência nacional e internacional, de forma simples e direta; os informes do Radar Socioambiental; assim como *policy briefings*, *fact sheets* e *papers* sobre assuntos aos quais se dedica.

RADAR SOCIOAMBIENTAL

O Radar Socioambiental é uma publicação da Plataforma Socioambiental cujo foco é discutir assuntos importantes para a temática socioambiental nos âmbitos doméstico e internacional. Em sua 48ª edição, o Radar Socioambiental informa o panorama das conferências ambientais de 2024. Para tanto, trazemos um balanço dos eventos que ocorreram no primeiro semestre do ano, bem como apresentamos as expectativas para as conferências internacionais que ainda virão.

SUMÁRIO

O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

- 02** 6ª Assembleia da ONU sobre Meio Ambiente (UNEA-6)
- 06** COP 3 do Acordo de Escazú
- 10** 4ª Rodada do Tratado sobre Poluição Plástica (INC-4)
- 14** Pré-COP 29 (SB 60)

AS PRÓXIMAS CONFERÊNCIAS DE 2024

- 18** Climate Week, NY
- 19** COP 16 da Biodiversidade
- 22** COP 29 de Clima
- 25** G20 no Brasil
- 27** COP 16 da Desertificação

PANORAMA DAS CONFERÊNCIAS AMBIENTAIS DE 2024

UM BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE E AS EXPECTATIVAS PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS DO ANO

Neste ano de 2024, estão sendo realizados grandes eventos internacionais relacionados à temática de meio ambiente. O ano começou com a 6ª Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-6), contou com discussões sobre a proteção de ativistas ambientais e defensores da terra na América Latina e no Caribe (COP 3 do Acordo de Escazú) e com negociações para construir o primeiro tratado internacional de combate à poluição plástica (INC-4).

As expectativas estão altas para a COP 29 da Convenção do Clima, para que os Estados alcancem metas ambiciosas, mas também concretas, na implementação do financiamento climático em nível global. Todavia, os debates realizados durante a pré-COP em Bonn (SB 60), em junho, demonstraram que chegar a esse consenso em Baku não será nada fácil.

Além disso, em 2024 ainda teremos o retorno dos encontros das Convenções de Diversidade Biológica e de Combate à Desertificação, em outubro e dezembro, respectivamente.

Importante ressaltar também que assuntos ambientais não são tratados apenas nesses encontros internacionais voltados para temas como clima, biodiversidade, desertificação, etc. Mas também estão sendo incorporados em espaços de discussão econômica e financeira, como o G20. Durante este ano, na presidência brasileira, o grupo das vinte maiores economias do mundo tem como prioridades o combate às mudanças do clima, a promoção da transição energética e o desenvolvimento sustentável.

A agenda ambiental global está se ampliando, de forma que é crucial observar como essas discussões estão progredindo, especialmente considerando que o Brasil irá presidir o maior evento internacional sobre meio ambiente e clima no próximo ano: a COP 30 da UNFCCC, em Belém do Pará.

Desse modo, o 48º Radar Socioambiental apresenta uma linha do tempo, que se dedica a realizar um balanço dos principais eventos ambientais que já se reuniram neste ano de 2024 e destaca os possíveis desdobramentos dos encontros que ocorrerão até dezembro.

O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024...

Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro

26/02–01/03: UNEA-6

O tema da 6ª Sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-6, sigla em inglês) foi: **Ações multilaterais eficazes, inclusivas e sustentáveis para combater as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e a poluição**. Com o objetivo de responderem a tripla crise planetária: as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e da poluição e dos resíduos. Dentro da Agenda ONU para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a UNEA busca alcançar as metas da “Década da Ação”, com prazo estipulado até 2030.

A UNEA teve a sua primeira sessão no ano de 2014, sendo realizada bianualmente em Nairóbi, capital do Quênia e sede do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A sessão de 2024 teve o envolvimento de 7 mil representantes entre governos e sociedade civil e setor privado, registrando um aumento significativo em meio ao recrudescimento de conflitos armados e divisões de caráter geopolítico na política internacional [1].

[1] <www.genevaenvironmentnetwork.org/resources/updates/towards-unea-6/>. Acesso em: 13 ago. 2024.



Plenária da UNEA-6.
Créditos das imagens: PNUMA, 2024

A UNEA-6 encerrou no dia 1º de março com a aprovação de um total de 15 resoluções e duas decisões. Um dos pontos principais das decisões envolveram o fortalecimento do multilateralismo, reforçando o compromisso na obtenção de acordos ambientais multilaterais. Entre os temas abordados pelas resoluções, estão: gerenciamento sustentável de minerais e metais e pesticidas; abastecimento de água doce; controle em relação aos impactos dos produtos químicos e resíduos; combate à desertificação e a degradação da terra; redução da poluição do ar; proteção ao oceano e os mares; e medidas para maior proteção do meio ambiente em tempos de conflito.

Entretanto, a 6ª Assembleia foi marcada por grandes descontentamentos. A principal crítica é que as resoluções já eram “fracas desde o início” e se enfraqueceram ainda mais nas tentativas de alcançar um consenso e a UNEA estava mais focada na quantidade de resoluções do que em sua qualidade, considerando que muito poucas resoluções apresentaram novidade ou uma proposta de valor sólida [2]. Um exemplo desses descontentamentos foi a ausência do princípio de “Responsabilidades Comuns, Porém Diferenciadas” (CBDR, sigla em inglês) na declaração final da Assembleia [3]. O CBDR é o princípio basilar da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, inspirado na noção de responsabilidade histórica dos países desenvolvidos sobre a crise climática.

[2] <<https://enb.iisd.org/unea6-oecpr6-summary#brief-analysis-unea-6>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

[3] <<https://www.twn.my/title2/climate/info.service/2024/cc240305.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

Nesta retrospectiva da UNEA-6, destacamos uma análise da 5ª resolução do encontro [4], sobre “**Aspectos ambientais de minerais e metais**”. O debate sobre a mineração responsável implica nas formas sustentáveis de gestão dos recursos minerais e metálicos, tidos como imprescindíveis para a transição energética com foco em economias de baixo carbono.

O aumento da demanda por minerais de transição, como lítio e cobre – necessários para veículos elétricos e turbinas eólicas, por exemplo – são cruciais para tecnologias verdes, acendendo o alerta para a necessidade de conter consequências negativas possíveis ao meio ambiente oriundas dessa nova demanda que se inicia. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA, sigla em inglês), a previsão é que a demanda triplique até 2030, considerando que os países se comprometam com as metas de carbono zero. A transição energética sem prestação de contas em relação às cadeias de suprimento dos minerais de transição poderá reproduzir a estrutura do ônus da exploração, como as externalidades ambientais e sociais negativas nos países mais pobres [5].

A resolução em questão dá continuidade às resoluções 5/12 e 4/19, respectivamente das UNEA-4 e UNEA-5. Para o reforço de práticas sustentáveis nas indústrias de metais e minerais, a 5ª resolução da UNEA-6 determinou a necessidade de:

- Estabelecer um centro de conhecimento digital para compilar as boas práticas existentes e compartilhar informações sobre os aspectos ambientais de minerais e metais;
- Desenvolver oportunidades de capacitação, inclusive treinamentos virtuais, sobre aspectos ambientais de minerais e metais; e

[4]

<<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/k24/008/13/pdf/k2400813.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

[5] <<https://www.globalwitness.org/en/blog/transition-minerals-climate-solution-could-cost-earth>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

- Apoiar a cooperação aprimorada entre os Estados Membros em aspectos políticos, tecnológicos, técnicos e científicos para fortalecer as práticas de gerenciamento ambiental.

Os combustíveis de origem mineral não estão considerados, ressaltando que a abordagem dos impactos dos minérios se dá em todo seu ciclo de vida: incluindo extração, processamento no local e fora dele, refino, gerenciamento de resíduos e rejeitos de mineração, reabilitação de locais e minas fechadas ou abandonadas, fabricação e reciclagem.

Segundo a Global Witness [6], muitas mudanças foram realizadas do rascunho para a resolução final, mudanças que removeram importantes critérios que aumentariam a capacidade de resposta aos objetivos buscados. Por exemplo, a referência à minimização dos impactos negativos da mineração nos países produtores (aqueles com grandes depósitos de minerais), incluindo o combate às violações dos direitos humanos e às formas coloniais de extração. Outro detalhe citado pela agência se dá no fato que a resolução não menciona incentivos para os Estados Membros mitigarem os danos ambientais associados às cadeias de suprimento de minerais de transição.

A resolução ainda conta com uma lacuna significativa: nenhuma menção que se destina a diminuição do uso e da demanda geral de energia pelos países. Esta ausência nos remete para a desproporção entre países pobres e ricos na distribuição desse mesmo consumo, a discrepância em questão nos colocaria diante da necessidade de medidas proporcionadas para países que consomem mais [7].

[6] <<https://www.globalwitness.org/en/blog/misled-opportunity-un-demand-more-responsible-mining-industry/>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

[7] <<https://www.globalwitness.org/en/blog/misled-opportunity-un-demand-more-responsible-mining-industry/>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

22–24/04: COP 3 DO ACORDO DE ESCAZÚ

O Acordo de Escazú entrou em vigor no dia 22 de abril de 2021, com o objetivo de proteger os defensores ambientais, focando na transparência, no acesso à justiça, e incentivando a responsabilidade governamental na região mais letal em relação a ambientalistas e ativistas dos direitos humanos no mundo. O ano de 2024 marca os 3 anos da assinatura do tratado, formalmente chamado de "Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe", sendo o primeiro tratado ambiental da região. Entre os dias 22 e 24 de abril, a cidade de Santiago do Chile recebeu a 3ª Conferência das Partes de Escazú.

O acordo é uma continuidade ao princípio 10 da Declaração do Rio [8] sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992:

“ *A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos* ”

(ONU, Conferência Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta, Princípio 10, 1992)

[8] <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao_rio_ma.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

A discussão que gerou o Acordo de Escazú foi iniciada em 2012, sendo concluída em 2018. Segundo a ONG Global Witness, a América Latina é a mais perigosa área do mundo para ambientalistas, ativistas e defensores da terra, concentrando 90% dos homicídios [9]. Brasil, Colômbia e Peru estão entre os países mais letais da região. 24 países são signatários do tratado, mas apenas 16 Partes o ratificaram. Brasil, Colômbia e Peru assinaram Escazú, mas não finalizaram sua ratificação, de forma que o tratado não está em vigor nos três países e eles também não participam das COPs [10].


Em 2023, um movimento pela ratificação no Brasil foi representado por uma carta aberta assinada por 145 organizações da sociedade civil destinada ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira. Este grupo chamado “Movimento Escazú Brasil”, solicita todos os esforços do governo para a ratificação e implementação do tratado no segundo país que mais mata defensores do meio ambiente [11]. Entretanto, para a ratificação, o acordo deverá passar pelo crivo do Congresso Brasileiro que tramita a proposta, o que não é tarefa fácil.

Sobre a COP 3 de Escazú, o encontro teve como prioridade a **viabilização de um plano de trabalho para atingir o objetivo do Artigo 9** do acordo. Esse artigo diz respeito à segurança dos ativistas do meio ambiente e de direitos humanos, uma segurança que se dará nos termos da prevenção e da punição aos crimes. O objetivo, portanto, é garantir um ambiente seguro para a atuação de defensores da terra e ativistas, que estes sejam livres de ameaças e que se assuma o compromisso de que as vítimas tenham acesso à justiça.

[9] <<https://dialogue.earth/pt-br/justica/379339-america-latina-ranking-ambientalistas-mortos-2022/>>. Acesso em: 13/08/2024.

[10] <<https://oeco.org.br/reportagens/cop3-de-escazu-tratado-socioambiental-da-america-latina-e-obra-em-construcao/>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

[11] <<https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/standing-firm/#our-inspiration-names-those-murdered-2022>>. Acesso em: 14 ago. 2024.



O plano de trabalho prevê sua conclusão para 2030, um período de 6 anos para a sua implementação. O grupo de trabalho teve participação aberta e contou com a presença de comunidades locais e povos indígenas. Sete países da região compartilharam seu plano de ação (Equador, Argentina, Santa Lúcia, Belize, México, Uruguai, Chile) com objetivo de coordenar as ações dos atores e instituições envolvidos. A reunião de curta duração (3 dias) aconteceu na sede da CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe) em Santiago, Chile, com a participação das delegações dos 15 estados membros e 9 observadores, entre estes, Brasil, Colômbia e Peru, os campeões na região em relação a violência e morte de ativistas ambientais.

O plano de trabalho foi realizado em quatro eixos inter-relacionados: produção de conhecimento; reconhecimento; fortalecimento de capacidades para cooperação para a implementação nacional do Plano de Ação; e avaliação, seguimento e revisão.

Sessões especiais com participação de especialistas envolveram o uso de sistemas de informação para dados ambientais que registram as emissões e as contaminações entre países e a participação pública em processos de avaliação de impacto ambiental assim como foi dado passos iniciais para a inclusão de uma perspectiva de gênero que envolva a participação plena das mulheres [12].

Joara Marchezini, representante civil brasileira no acordo, frisa que o modelo é de *compliance* e não um órgão punitivo [13]. Logo, Escazú pode ajudar os países a cumprirem leis já existentes, mas também pode funcionar como um espaço de compartilhamento de informações.

[12] <<https://acuerdodeescazu.cepal.org/cop3/es/noticias/estados-partes-acuerdo-escazu-aprobaron-plan-accion-defensoras-defensores-derechos-humanos>> Acesso em: 23 ago. 2024.

[13] <<https://oeco.org.br/reportagens/cop3-de-escazu-tratado-socioambiental-da-america-latina-e-obra-em-construcao/>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

Assim, o Acordo de Escazú pode fortalecer as normas ambientais e o sistema jurídico dos países envolvidos. Entretanto, a principal mensagem remete aos esforços para que mais nações entrem no acordo regional.

“ Há 33 países que têm a vocação de participar dessa assembleia. Ainda temos trabalho a fazer para convidá-los, ajudá-los, fortalecer a sociedade civil nesses países e dar-lhes a oportunidade de entender o escopo e as vantagens desse acordo, que tem uma estrutura para o diálogo e a cooperação ”

(Marcelo Cousillas, Presidente do Conselho Executivo do Acordo de Escazú)

23–29/04: NEGOCIAÇÕES DO TRATADO GLOBAL CONTRA A POLUIÇÃO PLÁSTICA (INC-4)

Delegados de 174 países se reuniram para a última rodada de discussões visando desenvolver um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição plástica, incluindo o ambiente marinho. O encontro [14], formalmente conhecido como a **Quarta Sessão do Comitê Intergovernamental de Negociação** (INC-4, na sigla em inglês), ocorreu entre os dias 23 a 29 de abril em Ottawa, Canadá, sob a coordenação do PNUMA. Essa foi a penúltima reunião antes da conclusão das negociações, prevista para dezembro de 2024.

[14] <<https://brasil.un.org/pt-br/266748-negocia%C3%A7%C3%B5es-decisivas-sobre-polui%C3%A7%C3%A3o-pl%C3%A1stica-come%C3%A7am-nesta-semana-no-canad%C3%A1>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

De acordo com o PNUMA [15], as discussões acontecem em meio ao que especialistas chamam de uma crise crescente do plástico. Desde os anos 1950, foram produzidas 9,2 bilhões de toneladas de plástico, das quais 7 bilhões se tornaram resíduos, enchendo aterros e poluindo corpos d'água e solo. Atualmente, a humanidade produz 430 milhões de toneladas de plástico por ano, sendo que dois terços desse total são usados em produtos de curta duração que logo se tornam lixo. Parte desse plástico acaba na cadeia alimentar, podendo prejudicar a saúde humana.

O objetivo da INC-4 é avançar na elaboração de um texto preliminar para o instrumento global, para que ele possa ser finalizado em Busan, na Coreia do Sul, no final do ano. Até agora, as negociações têm focado na redução da poluição ao longo de todo o ciclo de vida dos plásticos, desde sua concepção até seu descarte.

O processo de negociação começou formalmente em 2022, durante a quinta sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-5), o principal órgão de decisão global sobre o meio ambiente, sendo considerado um marco histórico. Após dois anos de trabalho, o Comitê Intergovernamental de Negociação passou de visões gerais para um texto preliminar revisado. Embora o prazo para o acordo final tenha sido considerado ambicioso, isso está alinhado com a urgência da crise da poluição plástica, afirmou Jyoti Mathur-Filipp, secretária executiva do Comitê Intergovernamental de Negociação.

Porém, segundo a análise do Observatório do Clima [16], as negociações de abril terminaram sem grandes avanços para a redução da poluição plástica, muito devido à participação de lobistas da indústria de combustíveis fósseis e do plástico. Na INC-4, o número de lobistas foi 37% maior que no INC-3 em Nairóbi, no Quênia, em novembro de 2023.

[15] <<https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/negociacoes-decisivas-sobre-poluicao-plastica-comecam-em-ottawa>>. Acesso em: 16 ago. 2024.

[16] <<https://www.oc.eco.br/negociacoes-terminam-sem-avanco-para-reduzir-poluicao-plastica/>>. Acesso em: 16 ago. 2024.

Instalação artística 'Turn off the Plastic Tap' de Benjamin Von Wong, do lado de fora das negociações do tratado contra a poluição plástica.

Créditos da imagem: IISD, 2024



O gerente de políticas públicas do WWF-Brasil, Michel Santos, afirma que houve muitas discordâncias entre os países com relação ao texto do tratado, se terá regras globais comuns ou se seguirá regras voluntárias baseadas em planos nacionais.

Além disso, as negociações terminaram sem uma sinalização se o tratado iria incluir ou não medidas para a redução da produção e o consumo de plástico. **Peru e Ruanda fizeram uma proposta de redução de 40% na produção de plástico entre os anos de 2025 e 2040.** Essa proposta foi apoiada por quase 30 países, com exceção de algumas nações, como os Estados Unidos e o Brasil. Os Estados Unidos alegam que o resultado das negociações não levaram em consideração os cortes na produção do plástico. Para Graham Forbes, líder da campanha global de plásticos no Greenpeace, os Estados estão dando ouvidos mais para os lobistas do que para os cientistas da saúde.

O Brasil defendeu o ponto de que deve haver uma transparência na composição dos plásticos e ainda enfatizou a inclusão de catadores de material reciclável e dos trabalhadores informais para uma transição justa. Estas proposições implicam no país apresentar propostas ambiciosas para a resolução do problema, já que o Brasil é responsável por 2% da produção global de plástico, segundo pesquisa feita pela Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast) em 2022 [17].

[17] <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/brasil-prepara-sugestao-de-acoes-para-diminuir-efeitos-do-plastico>>. Acesso em: 16 ago. 2024.

Por sua vez, o país sede da negociação, Canadá, foi extremamente criticado por não pressionar para que a proposta fosse aceita nas negociações:

“ O Canadá foi criticado por, inicialmente, apoiar a iniciativa do Peru e de Ruanda, mas não fazer pressão para que a proposta fosse aceita nas negociações. O acordo fraco acordado em Ottawa coloca os interesses da indústria em primeiro lugar e não reflete o que o governo do ministro do meio ambiente Steven Guilbeault se comprometeu publicamente ”

(Sarah King, Greenpeace Canadá, 2024)

Até o final de novembro, os países precisarão conduzir um trabalho informal entre as sessões para criar listas de produtos plásticos e químicos prejudiciais, desenvolver designs de produtos que priorizem a reutilização e reciclagem, e avaliar o financiamento necessário para implementar o tratado. A Quinta Sessão do Comitê Intergovernamental de Negociação (INC-5) sobre o tratado contra a poluição plástica ocorrerá na cidade de Busan na Coreia do Sul entre os dias 24 a 1º de dezembro.



Logo após o anúncio da criação do Comitê Internacional de Negociação para o tratado de combate à poluição plástica, o Meio Descomplicado (podcast da Plataforma Socioambiental do BRICS Policy Center) teve um episódio dedicado ao tema. O episódio 15 contou com participação de Lara Iwanicki, gerente de campanhas da Oceana Brasil.

Para escutar, é só clicar na imagem ao lado!



03–13/06: CONFERÊNCIA DE BONN (SB 60)

Antes das COPs, nós temos as pré-COPs. A 29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – mais conhecida como COP 29 da UNFCCC – será só em novembro, em Baku (Azerbaijão). Mas as discussões para essa reunião já estavam a todo vapor em junho. Isso porque, durante os dias 3 e 13 daquele mês, a cidade de Bonn (Alemanha) recebeu a **60ª Sessão dos Órgãos Subsidiários (SB 60) da UNFCCC**.

Também conhecida como Conferência de Junho sobre Mudanças Climáticas, os encontros em Bonn ocorrem anualmente no meio do ano, com o objetivo de impulsionar o debate e preparar as decisões a serem tomadas na próxima COP, que se reúne entre novembro e dezembro. Esses encontros de junho também servem como um “termômetro” para as subsequentes COPs, ajudando a identificar o nível de engajamento e consenso dos países sobre os diversos temas em pauta. Se a SB 60 é o termômetro da COP 29, Bonn demonstrou que os debates estão “pegando fogo”, mas os consensos e decisões continuam “bastante frios”.

O principal assunto levantado em Bonn neste ano foi o financiamento climático. Como ressaltou análise do Carbon Brief [18], essa questão permeou todos os temas em debate, desde a avaliação da adaptação climática até as conversas sobre como levar adiante a política climática a partir do Balanço Global (“Global Stocktake” ou GST) lançado no ano passado, na COP 28: tudo foi interrompido por disputas financeiras. Isso porque a COP 29 deve apresentar a **Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático, ou NCQG**.

[18] <<https://www.carbonbrief.org/bonn-climate-talks-key-outcomes-from-the-june-2024-un-climate-conference/>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

O financiamento climático faz parte do Acordo de Paris [19]: o Artigo 9 estipula que os países desenvolvidos devem fornecer recursos financeiros para auxiliar os países em desenvolvimento com relação à mitigação e à adaptação na continuação de suas obrigações existentes sob a Convenção. E outras Partes são encorajadas a fornecer tal suporte voluntariamente.

Já a NCQG também vêm de uma outra decisão da COP 21 – a COP do Acordo de Paris –, a qual os países decidiram que antes de 2025 seria definida uma nova meta coletiva quantificada, com um piso de US\$ 100 bilhões ao ano [20], levando em consideração as necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento.

Na SB 60, os países em desenvolvimento – ou países do Sul Global – fizeram uma grande pressão sobre o financiamento, o que fez com que o assunto percorresse quase todos os temas em debate. Grupos de negociação como o G77+China, Like-Minded Developing Countries (LMDC), Grupo Africano (AGN), Grupo Árabe, entre muitos outros, enfatizavam a importância do financiamento climático como ponto fundamental para a implementação das suas metas de mitigação e adaptação, mas também como algo a ser considerado em áreas como transição justa, por exemplo.

[19] <https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

[20] Em 2009, na COP 15, os países desenvolvidos concordaram em mobilizar coletivamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020 para apoiar a ação climática nos países em desenvolvimento. Segundo a OCDE, essa meta foi cumprida pela primeira vez em 2022. Mas a OXFAM estima que o “valor real” do financiamento climático fornecido pelos países ricos em 2022 seja apenas entre US\$ 28 bilhões e US\$ 35 bilhões, com no máximo apenas US\$ 15 bilhões destinados à adaptação climática. Quase 70% do dinheiro apresentado como “financiamento climático” foi na forma de empréstimos, dinheiro que requer “pouco ou nenhum esforço financeiro por parte dos países ricos” e “são oferecidos a taxas de mercado lucrativas, contribuindo para aumentar os níveis de dívida dos países do Sul Global”.

Mais informações em: <<https://www.oxfam.org.br/noticias/paises-ricos-superestimam-o-valor-real-do-financiamento-climatico-em-ate-us-88-bilhoes/>>. Acesso em: 26 ago. 2024.

Logo, espera-se que as Partes da Convenção de Clima cheguem a um acordo sobre essa nova meta na COP 29. Só que a falta de consensos em Bonn indica que essa será uma negociação longa e travancada. Não foi possível finalizar um texto para a NCQG, com as nações discordando sobre quase todos os aspectos negociados, incluindo:

- **Qual é o “quantum”?** Esse é o valor da NCQG. Como dito acima, sabe-se que o piso é de 100 bilhões de dólares, mas como a nova meta deve partir das necessidades dos países em desenvolvimento, algumas Partes propuseram valores entre 1.1 e 1.3 trilhão de dólares. Todavia, países desenvolvidos como os EUA e a União Europeia hesitaram em definir um número específico para esse financiamento.
- **Que tipo de financiamento?** Países desenvolvidos querem expandir o financiamento da NCQG, incluindo também dinheiro mobilizado do setor privado. Porém, países em desenvolvimento preferem que o dinheiro seja canalizado dos cofres públicos dos países desenvolvidos.
- **Quem vai “pagar”?** Países desenvolvidos querem expandir a base de doadores da NCQG, para incluir grandes emissores que ainda são nações em desenvolvimento (especialmente China e países petroleiros). Porém, o G77+China foi firme na sua posição de que os países desenvolvidos têm um compromisso dentro do Acordo de Paris de prover financiamento climático para nações em desenvolvimento.

Os países desenvolvidos entendem que o mandato da NCQG é dentro do Artigo 2.1.c do Acordo de Paris, que traz uma visão bastante abrangente sobre financiamento climático:

“ *Tornar os fluxos financeiros consistentes com um caminho para emissões reduzidas de gases de efeito estufa e desenvolvimento resiliente ao clima.* ”

(Acordo de Paris, 2015, Artigo 2.1.c)

Já as nações em desenvolvimento, indicam que o marco da NCQG é o Artigo 9 do Acordo de Paris, mais especificamente o parágrafo 3:

“Como parte de um esforço global, as Partes de países desenvolvidos devem continuar a liderar a mobilização de financiamento climático a partir de uma ampla variedade de fontes, [...], observando o papel significativo dos fundos públicos, por meio de uma variedade de ações, incluindo o apoio a estratégias conduzidas pelos países, e levando em conta as necessidades e prioridades das Partes de países em desenvolvimento. Essa mobilização de financiamento climático deve representar um avanço em relação aos esforços anteriores”

(Acordo de Paris, 2015, Artigo 9.3)

Os únicos pontos de concordância sobre financiamento climático foram a necessidade de facilitar o acesso a esse financiamento, além da importância da transparência e do monitoramento da implementação e da entrega da nova meta.



Protestos pelo financiamento climático.
Créditos das imagens: DCJ, 2024; e IISD, 2024.



A SB 60 também contou com um evento paralelo da Troika das COPs 28, 29 e 30 (Emirados Árabes, Azerbaijão e Brasil). A Troika, ou colaboração, entre essas três presidências foi criada para "aumentar significativamente a cooperação internacional" e criar um ambiente favorável para estimular a ambição na próxima rodada de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), com o objetivo de "manter 1,5 °C no alcance" [21]. As novas NDCs devem ser submetidas até o início de 2025, sendo assim um importante assunto para as próximas COPs.

[21] Disponível em: <<https://sdg.iisd.org/news/climate-cop-presidencies-troika-launches-roadmap-to-mission-1-5c/>>. Acesso em: 23 ago. 2024.



A Plataforma Socioambiental esteve em Bonn, para acompanhar a SB 60! Fizemos uma cobertura completa no nosso Instagram (@plataformasocioambiental), mostrando o dia a dia nos stories (em destaque) e trazendo no feed os resumos e análises das negociações.

AS PRÓXIMAS CONFERÊNCIAS DE 2024...

Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto **Setembro** Outubro Novembro Dezembro

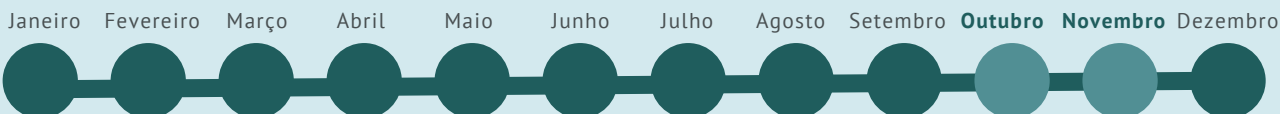


22–29/09: CLIMATE WEEK, NY

Entre os dias 22 a 29 de setembro de 2024, a cidade de Nova York sediará a Semana do Clima (ou Climate Week). O tema principal do evento é: “Está na hora” (It’s time, em inglês), onde a Climate Group, uma organização internacional sem fins lucrativos e organizadora do encontro, preza pela urgência da ação climática triplicando a capacidade renovável e dobrando a eficiência energética. O evento acontece todos os anos em parceria com a Assembleia Geral das Nações Unidas e é realizado em coordenação com as Nações Unidas e a cidade de Nova York, tornando um ponto focal importante para as discussões globais sobre o clima.

A Climate Week reúne mais de 600 atividades como palestras, workshops e painéis de discussão em toda a cidade de Nova York, presencialmente, de forma híbrida e também online. Ao longo da semana, dez temas principais foram escolhidos para as discussões, dentre eles: energia; justiça ambiental; finança; comida; saúde; indústria pesada; natureza; política; vida sustentável e transporte.

Além disso, também há o “Brasil Climate Summit” [22], evento é estrategicamente programado para coincidir com a Climate Week de Nova York. Neste ano, o Brasil Climate Summit ocorrerá no dia 18 de setembro. O evento serve como um espaço para destacar as especificidades e desafios climáticos não só do Brasil, mas também da América Latina. A programação do Brasil Climate Summit, planeja a discussão de temas como desmatamento, conservação da biodiversidade, transição para energias renováveis e a implementação de políticas para uma economia de baixo carbono. O evento também busca influenciar as decisões globais ao levar a perspectiva latino-americana para o centro dos debates internacionais sobre o clima.



21/10–1/11: COP 16 DA BIODIVERSIDADE

O ano de 2024 também contará o retorno das discussões sobre biodiversidade. Entre 21 de outubro e 1º de novembro, a cidade de Cali (Colômbia) sediará a 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas (CBD, sigla em inglês).

Na CBD, a biodiversidade é pensada em três níveis: ecossistemas, espécies e recursos genéticos. A convenção internacional é voltada para a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.

[22] <<https://www.brazilclimatesummit.com/>>. Acesso em: 12 ago. 2024.

O espaço de negociação da CBD também deu origem a importantes tratados internacionais sobre o tema, em especial o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição de Benefícios Decorrentes da sua Utilização. Durante a COP 16, também se reunirão as Partes signatárias desses dois protocolos.

A COP 16 será o primeiro encontro após a aprovação do Marco Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal [23] – aprovado em 2022, durante a COP 15. O marco trouxe um novo conjunto de objetivos e metas para combater a perda da diversidade biológica do planeta até o final da década. 196 Partes (195 países + União Europeia) se comprometeram a preservar $\frac{1}{3}$ da biodiversidade do planeta até 2030, a partir de 23 metas que incluem a proteção de ecossistemas vitais, como florestas tropicais e oceanos, e da garantia de direitos dos povos indígenas [24].

Desse modo, espera-se que as discussões [25] na COP 16 da CBD se concentrem em três frentes:

- **Impulsionar o Marco de Kunming-Montreal nas políticas nacionais, por meio dos Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs, sigla em inglês);**

Até agosto deste ano, 16 Partes da Convenção [26] já apresentaram seus NBSAPs: Burkina Faso, Malásia, Suriname, Itália, Canadá, Uganda, Áustria, Irlanda, China, União Europeia, França, Hungria, Irlanda, Japão, Luxemburgo e Espanha.

[23] <<https://www.iri.puc-rio.br/blog/governanca-global-do-meio-ambiente-um-resumo-das-conferencias-ambientais-de-2022-e-o-que-vem-em-2023/>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

[24] <<https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-15/cop-15-dec-04-en.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

[25] <<https://www.cbd.int/article/colombia-host-city-cali-cop16>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

[26] <<https://www.cbd.int/article/nbsap-kmgbf-2024>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

- **Mobilizar e reforçar os meios de implementação de Kunming-Montreal;**

Os meios de implementação incluem: recursos financeiros, capacitação, cooperação técnica e científica e acesso e transferência de tecnologia. Um dos objetivos do Marco Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal diz respeito à garantia dos meios de implementação e à sua acessibilidade para todas as Partes, especialmente países em desenvolvimento, países menos desenvolvidos, Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS, sigla em inglês) e países com economias em transição.

Mais da metade (55%) do PIB global depende da biodiversidade do planeta [27]. No entanto, o financiamento para a biodiversidade está num déficit de US\$ 700 bilhões ao ano e 1/5 dos países no mundo estão em risco de colapso dos seus ecossistemas e suas economias.

- **Acelerar o acesso e a repartição de benefícios de recursos genéticos;**

Acesso e repartição de benefícios (ABS, sigla em inglês) é um assunto bastante importante no âmbito da Convenção de Biodiversidade. O Artigo 15 da CBD estabelece regras que governam o ABS, com o objetivo de garantir que a forma como os recursos genéticos são acessados e utilizados maximize os benefícios para os usuários, os provedores, as comunidades e o ecossistema onde esses recursos se encontram – com uma preocupação especial com povos indígenas, comunidades tradicionais e locais e o seu conhecimento tradicional. O acesso e a repartição de benefícios é uma preocupação que também está no cerne de Kunming-Montreal.

O Protocolo de Nagoya, instrumento da CBD voltado especificamente para essa questão, já conta com a ratificação de 140 Partes. Mas a Convenção fez um chamado para que mais países entrem no protocolo antes da COP 16.

[27] <<https://www.swissre.com/media/press-release/nr-20200923-biodiversity-and-ecosystems-services.html>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

Além disso, espera-se que em Cali as Partes cheguem a um acordo sobre como operacionalizar o mecanismo multilateral para a repartição justa e equitativa de benefícios provenientes das Informações Digitais de Sequência sobre recursos genéticos, que inclui um fundo global.

11–24/11: COP 29 DO CLIMA

A COP 29 será realizada em Baku, no Azerbaijão, entre os dias 11 e 24 de novembro. É a terceira conferência consecutiva a ser realizada em um país produtor de combustíveis fósseis e com histórico problemático em referência aos direitos humanos (na sequência do Egito, COP 27, e dos Emirados Árabes Unidos, a COP 28) [28].

A dependência que o Azerbaijão tem no petróleo é somada a uma alta vulnerabilidade fiscal quando comparado a outros “petroestados”: segundo análise do Carbon Tracker Initiative [29], em um futuro cenário de baixo carbono, a receita do país diminuiria em 68% nas próximas duas décadas.

Mukhtar Babayev [30] é o ministro da Ecologia e dos Recursos Naturais do Azerbaijão e foi eleito para a presidência da COP 29. Ele teve a carreira marcada por vários cargos na empresa estatal de petróleo, Socar.

[28] <<https://www.boell.de/en/2024/03/11/cop29-azerbaijans-quest-for-international-legitimacy-and-funding>>. Acesso em: 26 ago. 2024.

[29] <<https://carbontracker.org/reports/pestates-energy-transition-report/>>. Acesso em: 26. ago. 2024.

[30] <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/ex-dirigente-de-empresa-petrolifera-do-azerbaijao-presidira-cop29-em-baku/>>. Acesso em: 26. ago. 2024.

A situação é similar à ocorrida em Dubai, nos Emirados árabes Unidos, onde o presidente designado para a COP 28 foi o Sultão Al Jaber, enquanto o mesmo presidia simultaneamente a Abu Dhabi National Oil Company (Adnoc). Isso colocou em dúvida a seriedade na qual os objetivos e as metas estariam sendo tratadas na conferência, dado o claro conflito de interesses representado pelo presidente [31]. Com o presidente da COP 29, as dúvidas se repetem. Mukhtar Babayev já afirmou que considera os combustíveis fósseis como energia de transição, um verdadeiro contrassenso em relação às metas de eliminação do uso e da produção do mesmo [32].

Mukhtar Babayev, presidente designado da 29ª Conferência das Partes da UNFCCC.
Créditos da imagem: Reprodução/COP 29



Essa circunstância pode ser compreendida nas questões políticas que o país se encontra: não é somente a alta dependência dos combustíveis da economia do Estado Azeri, mas também a crescente demanda pelo combustível no âmbito internacional. O maior cliente do país é a União Europeia (UE), representando 66% das exportações gerais [33]. A UE tem buscado no país uma alternativa ao gás russo, e após o início da guerra na Ucrânia, a relação tem se intensificado nesse sentido, como é possível ver em acordos cooperativos realizados em 2022, que tem na área de energia um dos grandes pontos de interesse do bloco [34].

[31] <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c282v9g8gr2o>>. Acesso em: 26 ago. 2024.

[32] <<https://climainfo.org.br/2024/06/10/presidente-da-cop29-defende-gas-fossil-como-energia-de-transicao/>>. Acesso em: 26. ago. 2024.

[33] <<https://www.boell.de/en/2024/03/11/cop29-azerbajans-quest-for-international-legitimacy-and-funding>> Acesso em: 26. ago. 2024.

[34] <https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_22_4550>. Acesso em: 26. ago. 2024.

O principal plano da presidência da COP é baseado em **dois pilares** que se reforçam e se complementam: primeiro, o **aumento da ambição climática**, para garantir que todas as Partes se comprometam com planos ambiciosos e com um critério de transparência; e o segundo pilar de **possibilitar a ação climática**, que busca destacar o papel crítico do **financiamento climático**. As finanças são capazes de transformar a ambição em ação – ação para reduzir as emissões, adaptar-se às mudanças climáticas e a lidar com as perdas e danos, por exemplo.

Maria Netto, diretora-executiva do Instituto Clima e Sociedade (iCS), em entrevista ao Valor Econômico [35], declarou que algumas discussões do G20 (bloco econômico presidido pelo Brasil neste ano de 2024) podem se transpor para a COP 29 e vice-versa, como a questão do financiamento climático.

“ *Uma das principais expectativas para a COP29 é sair do encontro com um acordo que possa dar bastante certeza ao mundo de que há uma ambição financeira que permita aos países mudarem suas políticas e entrarem em uma trajetória de baixo carbono* ”

(Maria Netto, iCS, 2024)

Como discutido anteriormente sobre a SB 60, o tema mais importante da COP 29 será justamente o financiamento climático, já que muitos dos países dependem de recursos externos para financiar as suas ações em prol da mitigação e da adaptação. Além de um debate sobre mecanismos de financiamento misto (“blended finance”, público e privado), a governança e a regulação do sistema financeiro também serão uns dos assuntos principais da conferência, em busca de um financiamento climático que seja transparente, justo e que também incentive novos investimentos futuros.

[35] <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/02/27/reuniao-global-no-brasil-pode-apontar-rumos-para-cop29.ghtml>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

18–19/11: CÚPULA DOS LÍDERES DO G20

Neste ano, o Brasil assumiu pela primeira vez a presidência do Grupo dos 20 (G20). A Cúpula dos Líderes está marcada para ocorrer no Rio de Janeiro durante os dias 18 e 19 de novembro de 2024, mas desde o início do ano o país inteiro já está sediando encontros e reuniões do G20. O grupo é um mecanismo de diálogo informal, uma plataforma para a cooperação principalmente econômica, mas também política.

Atualmente, o G20 é composto por 19 países (África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia) e dois órgãos regionais: a União Africana e a União Europeia.

Apesar de ser um espaço de diálogo primariamente econômico, nos últimos anos o G20 tem ampliado o seu leque de assuntos para a agenda de discussão, temas essas que incluem meio ambiente, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas.



Para saber mais sobre as origens do G20 e qual é o processo desse diálogo entre as 20 maiores economias do mundo, leia o “Caderno para entender o G20”. O documento foi realizado pelo BRICS Policy Center junto com a Rede Jubileu Sul.

O Caderno está disponível para download gratuito. Para acessar, é só clicar na imagem ao lado!



Por exemplo, a trilha de Sherpas (espaço político do G20) conta com três grupos de trabalho dedicados a assuntos ambientais: o GT de Sustentabilidade Ambiental e Climática; GT de Transições Energéticas, para debater o cenário de transição global para fontes de energia limpas e sustentáveis e os caminhos para uma transição energética justa, acessível e inclusiva; e o GT de Redução do Risco de Desastres.

A trilha de Finanças também conta com um GT de Finanças Sustentáveis [36], que busca mobilizar finanças sustentáveis como meio de garantir “... o crescimento e a estabilidade globais, promovendo transição para sociedades e economias mais verdes, resilientes e inclusivas”.

O lema da presidência brasileira em 2024 é “construindo um mundo justo e um planeta sustentável”, trazendo destaque para três temas prioritários: promoção da inclusão social, combate às desigualdades e à fome; combate às mudanças climáticas, promoção da transição energética e do desenvolvimento sustentável nas três dimensões-chave (social, econômica e ambiental); e reforma das instituições da governança global.

O G20 no Brasil também trouxe algumas “novidades”, e duas estão relacionadas às temáticas ambiental e do clima. Primeiro, a criação da **Iniciativa para a Bioeconomia**, esta estruturada em três eixos temáticos: (a) ciência, tecnologia e inovação; (b) uso sustentável da biodiversidade; e (c) o papel da bioeconomia na promoção do desenvolvimento sustentável.

A segunda novidade brasileira foi a implementação da **Força-tarefa para Mobilização Global contra a Mudança do Clima**, no âmbito das duas trilhas (Sherpa e Finanças). A força-tarefa visa promover um diálogo “de alto nível” entre governos, instituições financeiras e organismos internacionais para catalisar o alinhamento macroeconômico e financeiro global no sentido de implementar os objetivos da UNFCCC e do Acordo de Paris.

[36] <<https://www.g20.org/pt-br/sobre-o-g20>>. Acesso em: 15 ago. 2024.



O Meio Descomplicado, podcast da Plataforma Socioambiental do BRICS Policy Center, também está “descomplicando” o G20!

São dois episódios dedicados à participação social no âmbito do G20 no Brasil. Para acessar, é só clicar na imagem ao lado!

O episódio 18 conta com a participação de Sandra Quintela, da coordenação da Cúpula dos Povos frente ao G20, para conversar sobre esse histórico espaço de contestação e o que se espera para a cúpula deste ano.



CÚPULA DOS POVOS
FRENTE AO G20



Logo da Cúpula dos Povos Frente ao G20 de 2024 e foto da plenária nacional de organização da Cúpula.

Créditos das imagens: Rede Jubileu Sul, 2024; e CNTE, 2024.

O episódio 19 traz uma entrevista com Gustavo Westmann, coordenador do G20 Social, para explicar um pouco mais sobre essa novidade da presidência brasileira.



Logo do G20 Social de 2024 e foto do encontro preparatório da Cúpula Social do G20 Social.

Créditos das imagens: G20 Brasil, 2024.



02-13/12: COP 16 DE DESERTIFICAÇÃO

A Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD, sigla em inglês) é uma das três “Convenções do Rio”, junto com a UNFCCC e a CBD. A UNCCD foi anunciada em 1992 (durante a Eco-92 no Rio de Janeiro), aberta para assinaturas em 1994 e entrou em vigor em 1996.

Mesmo tendo 197 Partes da Convenção (196 países + União Europeia), dentre as suas “convenções irmãs”, a UNCCD é a menos conhecida, com a menor cobertura midiática, menor participação de líderes mundiais, além de ter o menor orçamento das três [37]. Mas isso não significa que o combate internacional à desertificação não seja urgente. A UNCCD [38] informa que, a cada ano, 100 milhões de hectares de terra são degradados. As secas também estão cada vez mais intensas e mais frequentes, de forma que três em cada quatro pessoas no mundo irão enfrentar escassez de água até 2050.

O ano de **2024 marca o 30º aniversário da Convenção para o Combate à Desertificação**. Neste mesmo ano, a cidade de Riyadh, na Arábia Saudita, receberá a 16ª Conferência das Partes da UNCCD entre os dias 2 e 13 de dezembro. Espera-se que neste encontro os países cheguem a um consenso em ações coletivas para: acelerar a restauração de terras degradadas até 2030; aumentar a preparação, resposta e resiliência diante de secas; ampliar a produção de alimentos de forma que não gere impactos negativos para a natureza; fortalecer os direitos das mulheres à terra para avançar na restauração de terras; e promover o engajamento dos jovens, incluindo empregos decentes baseados na terra para a juventude; entre outros.

[37] <<https://oeco.org.br/analises/por-onde-anda-a-convencao-para-combate-a-desertificacao/>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

[38] <https://www.unccd.int/sites/default/files/2024-04/UNCCD_COP16_narrative_EN.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

EXPECTATIVAS PARA 2025

Ao longo deste radar, a Plataforma Socioambiental destacou os principais eventos [39] para a governança global do meio ambiente em 2024. Como foi possível observar, este ano está repleto de encontros importantes sobre os mais variados temas: clima, biodiversidade, desertificação, poluição plástica, proteção a ativistas ambientais, entre outros.

Em 2025, a pauta ambiental continuará em destaque na agenda internacional, especialmente a climática: até fevereiro, as Partes do Acordo de Paris deverão entregar à UNFCCC uma nova leva de NDCs, que representa uma atualização mais ambiciosa de suas ações climáticas. A COP 30, em novembro de 2025, será a primeira conferência realizada após a entrega dessas novas NDCs.

O meio ambiente também terá grande importância para a agenda brasileira no próximo ano. Isso porque a 30ª Conferência das Partes da Convenção de Clima será realizada em Belém, Pará. O Brasil presidirá a COP e terá um papel importante na criação de consensos para avançar as negociações sobre a mudança do clima.

Além disso, o Brasil sediará a XVII Cúpula do BRICS – o segundo encontro do grupo após sua expansão em 2023, que deu origem ao BRICS+.

Com a realização da COP de clima no país e o destaque dado pela presidência brasileira do G20 ao desenvolvimento sustentável e ao combate à crise climática, as expectativas são grandes de que a reunião do BRICS no Brasil também traga avanços significativos para o debate ambiental e climático entre os países emergentes, que são atualmente os maiores emissores de gases de efeito estufa e grandes produtores de combustíveis fósseis.

[39] O calendário completo com todos os eventos de 2024 ligados à temática ambiental está disponível em: <<https://sdg.iisd.org/events/>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer ao Instituto Clima e Sociedade (iCS) pelo apoio concedido para a realização desta publicação e dos outros projetos da Plataforma Socioambiental do BRICS Policy Center.

Gostaríamos de agradecer também a coordenação da Plataforma Socioambiental, Maureen Santos e Paula Sandrin, e a equipe do BRICS Policy Center e do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.



BRICS
Policy Center
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS

